

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 37/2024

Aos (13) treze dias do mês de novembro de 2024, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 - Processo nº 081.2159.2024.0004643-22, COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL DA BACIA DO RIO CORRENTE – COOPIBRIC**, solicitação de alteração da realização de Vistorias na região Oeste da Bahia – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DFIS e à COVIT para devidas providências;* **Item 02 - Processo nº 081.2193.2023.0000148-83, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2016 - LINHA Nº 2081 – FEIRA DE SANTANA X SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, trata-se de pendências relativas aos Permissionários da linha nº 2081 – FEIRA DE SANTANA X SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece e homologa a prescrição apontada pelo Núcleo de PRD, id. (00101046286). Encaminhar o processo ao PRD para as devidas providências e à CAFI/COFIN para conhecimento;* **Item 03 - Processo nº 081.2159.2022.0000837-51, CL EMPREENDIMENTO LTDA.**, trata-se do julgamento do Auto de Infração nº 001666, em desfavor da empresa CL EMPREENDIMENTO, para cadastramento do débito não tributário em dívida ativa – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição apontada pelo Núcleo de Dívida Ativa. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências;* **Item 04 - Processo nº 081.2193.2023.0006489-71, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2018 – LINHA Nº 2163 – SENHOR DO BONFIM X PINDOBAÇU**, solicitação de abertura de processo administrativo sancionador, para fins de caducidade do Termo de Permissão nº 372/2018, titularizado pelo Sr. Sebastião Bandeira de Alencar, em razão de pendências de garantia caução e outorga – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de processo administrativo sancionador, para fins de caducidade do Termo de Permissão nº 372/2018, titularizado pelo Sr. Sebastião Bandeira de Alencar, em razão de pendências de garantia caução e outorga. Encaminhar o*

processo à CAFI/COFIN e ao GAB/DE para as devidas providências; Item 05 - Processo nº 081.2159.2024.0002950-32, CL TRANSPORTES LTDA., solicitação de renovação cadastral – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e ao DPSE para as devidas providências; Item 06 - Processo nº 081.2173.2023.0004655-05, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2016 – LINHA Nº 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA VIA CAPOEIROÇU, trata-se de instauração de Processo Administrativo de Recuperação de Danos (PRD), em desfavor do permissionário JONAS ALVES CASAES JUNIOR – ME – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece e homologa a prescrição apontada pelo Núcleo de PRD, id. (00101051488). Encaminhar o processo ao PRD e à CAFI/COFIN para as devidas providências; Item 07 - Processo nº 081.0556.2020.0001785-13, LICITAÇÃO – LINHA DO SUBSISTEMA COMPLEMENTAR, solicitação de abertura de procedimento licitatório para preenchimento de 02 (duas) vagas da linha: REMANSO X CAMPO ALEGRE DE LOURDES, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório para preenchimento de 02 (duas) vagas da linha: REMANSO X CAMPO ALEGRE DE LOURDES, pelo Subsistema Complementar – SLIC. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências; Item 08 - Processo nº 081.2193.2023.0002731-29, COMISSÃO DE GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO AGERBA Nº 02/2019, solicitação de abertura de Processo Administrativo de Reparação de Danos – PRD, em desfavor do NTRS - Novo Terminal Rodoviário de Salvador SPE LTDA., tendo em vista a ausência de comprovação do pagamento da parcela fixa adicional do valor pela outorga, prevista no item 33.3.1.1 do Contrato – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de PRD (Processo de Reparação de Danos) em face do NTRS - Novo Terminal Rodoviário de Salvador SPE LTDA., tendo em vista a ausência de comprovação do pagamento da parcela fixa adicional do valor pela outorga, prevista no item 33.3.1.1 do Contrato. Encaminhar o processo à COFIN e ao GAB/DE para as devidas providências e a Comissão do NTRS para conhecimento; Item 09 - Processo nº 081.2159.2024.0004547-93, LUAN DO NASCIMENTO FEITOSA, solicitação de abertura de procedimento licitatório da linha: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES X JAVI (DISTRITO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO), pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 10 - Processo nº 081.2163.2022.0003689-01, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/TRA – C.I. DE/DQS/NGCTRARP/TRA Nº 013/2023 – Contratação de Consultoria para apoio na fiscalização do Contrato de Concessão NTRS, trata-se de solicitação da empresa MHR Engenharia para a substituição dos profissionais (Engenheiro

Sênior e Engenheiro Pleno) apresentados na época do presente procedimento licitatório - ***A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/TRA para devidas providências; Item 11 - Processo nº 081.2189.2024.0005607-38, AGERBA/DE/CSJRI, trata-se de Minuta de Resolução para alterações na composição das turmas da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração – CSJRI – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a Minuta de Resolução, id. (00102309222) para alterações na composição das turmas da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração – CSJRI, e designa o servidor Aderval de Jesus Alves, matrícula nº 81.367.836, como secretário de ambas as turmas. Encaminhar o processo à CSJRI e a Assessoria de Gabinete/DE para as devidas providências; Item 12 - Processo nº 113.9827.2023.0000598-14, BAHIAINVESTE / DIROP / GEPRO – COMUNICAÇÃO INTERNA DE 07/12/2023, trata-se do Acompanhamento do Contrato nº 002/2021 referente a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, revisar os parâmetros técnico-operacionais da concessão e estruturar o modelo de gestão e fiscalização do Contrato de Concessão do Serviço Público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do Sistema Rodoviário BA-093, Contrato de Concessão nº 01/2010, sob a regulação da AGERBA (FASE I e FASE II) - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o recebimento do Produto P11A. Encaminhar o processo à NGCTRARP/RP para devidas providências; Item 13 - Processo nº 081.17453.2024.0005520-61, OFÍCIO Nº 01/2024 – AGERBA/DE/PASTAFS – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DO TERMINAL AEROVIÁRIO DE FEIRA DE SANTANA, trata-se de requerimento para nomeação de Defensor Dativo – A Diretoria em Regime de Colegiado acolheu o Requerimento da Douta Comissão Processante designada pela Portaria AGERBA Nº 39/2023, publicada no DOE de 11/03/2023, para nomear, na qualidade de Defensor Dativo, o Bacharel David Portinari Araujo de Santana, Servidor Efetivo da AGERBA, Matrícula nº 81629836, OAB/BA 37.594, Técnico em Regulação, nos precisos termos do §2º do Art. 113 da Lei Estadual Nº 12.209/2011 e do Parecer NAE-037/2020 da Douta PGE, ficando a referida Comissão autorizada a promover os demais atos procedimentais subsequentes, na forma da Legislação Específica, incluindo comunicação ao nomeado, Defensor Dativo, juntando cópia da Portaria respectiva e à Empresa Concessionária AFS-Aeroporto de Feira de Santana, CNPJ 42.037.747/0001-64, com aprovação de minuta da necessária Portaria (id. 00101030885) a ser firmada pelo Diretor Executivo da Autarquia e publicação no DOE. O Defensor Dativo nomeado deverá solicitar da Empresa indiciada os elementos e meios necessários à sua ampla defesa e ao contraditório, observado o Art. 5, LV da Constituição Federal, bem assim prosseguir no exercício das atividades de Defensor, durante todo o arco processual, até final trânsito em julgado do***

Processo Administrativo Sancionatório Nº 081.17453.2023.0001382-04. Encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete para publicação da necessária Portaria e à AGERBA/DE/PASTAFS para adoção das providências subsequentes; Item 14 - Processo nº 081.9151.2024.0005603-17, ANDERSON DE SOUZA SILVA TRANSPORTE, solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 62/2017, referente a Linha nº 2045 – BARREIRAS X WANDERLEY, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 62/2017 de ANDERSON DE SOUZA SILVA TRANSPORTE por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 15 - Processo nº 081.9151.2024.0005441-17, SAMUEL ROBERTO DE JESUS, solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 30/2017, referente a Linha nº 2048 – BARREIRAS X SANTA CRUZ VIA BR020 E LEM, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 30/2017 de Sr. SAMUEL ROBERTO DE JESUS por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 16 - Processo nº 081.9151.2024.0005440-36, CÍCERO JUSTINO FERREIRA LACERDA, solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 32/2017, referente a Linha nº 2048 – BARREIRAS X SANTA CRUZ VIA BR020 E LEM, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 32/2017 de Sr. CÍCERO JUSTINO FERREIRA LACERDA por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 17 - Processo nº 081.9151.2024.0005524-89, ERNILDO DE SOUZA SANTANA, solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Permissão

nº 270/2018, referente a Linha nº 2149 – JUAZEIRO X CASA NOVA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 270/2018 de Sr. ERNILDO DE SOUZA SANTANA por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 18 - Processo nº 081.9151.2024.0005762-30, ELISIO MARCELINO PEREIRA MARTINS, solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 239/2017, referente a Linha nº 2148 – JUAZEIRO X CURACÁ, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 239/2017 de Sr. ELISIO MARCELINO PEREIRA MARTINS por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 19 - Processo nº 081.9151.2024.0005759-34, JARDEL FREIRE CANDIDO, solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 242/2017, referente a Linha nº 2148 – JUAZEIRO X CURAÇA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando a iminência da licitação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, após exame da matéria deliberou acolher a “manifestação da DPLO no sentido do deferimento do pleito de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 242/2017 de Sr. JARDEL FREIRE CANDIDO por ter cumprido o que solicita o art. 26, da Resolução AGERBA 03/2010.”, para autorizar a prorrogação do prazo por mais 07 (sete) anos ou até a mencionada licitação do SRI, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 20 - Processo nº 081.2173.2023.0005278-96, PABLO ROGÉRIO SANTANA PEREIRA - ME, solicitação de Segunda Via do Termo de Permissão nº 129/2017, referente a Linha nº 2079 – FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA VIA CAPOEIRUÇU, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura e instauração de processo sancionatório em face do Permissionário, para fins de caducidade, com atendimento do contraditório e da ampla defesa. Encaminhar o processo à DPLO e ao GAB/DE*

para devidas providências; Item 21 - Processo nº 006.9015.2023.0025087-23, MARTE TRANSPORTES LTDA., trata-se de solicitação requerendo o reconhecimento de prescrição de multas administrativas e também a suspensão da exigibilidade de 74 (setenta e quatro) autos de infração inscritos em dívidas ativa – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de crédito não tributário das multas relacionadas na planilha, id.(00095591496). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 22 - Processo nº 081.2159.2024.0001062-48, ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS RURAL E INTERMUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO – BA – ASTARIC, trata-se de solicitação para abertura de licitação para prestação de serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Sistema Complementar do Município de Antônio Cardoso – BA – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de licitação para prestação de serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Sistema Complementar do Município de Antônio Cardoso, com oferta de 10 (dez) vagas. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 23 - Processo nº 081.2193.2024.0003485-02, AGERBA / DE / CAFI/COFIN – OFÍCIO AGERBA Nº 141/2024, trata-se de notificação de cobrança ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 07/2022, cujo objeto é a Concessão Remunerada de Uso do Terminal Rodoviário de Jacobina/BA, referente ao período de outubro/2023 a maio/2024 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de PRD (Processo de Reparação de Danos) em face do JL Santana Serviços e Eventos Eireli, operador do terminal rodoviário da cidade de Jacobina, em razão do débito de outorga existente. Encaminhar o processo à COFIN e ao GAB/DE para as devidas providências; Item 24 - Processo nº 081.2165.2024.0005891-57, AGERBA/ DE / DPE / DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 055/2024/DTAF, Reajuste das tarifas referentes ao Aeroporto de Ilhéus - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de consulta pública no período de 18/11/2024 a 29/11.2024. Encaminhar o processo à ASPE para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas